



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dá nome de Olivino Rodrigues de Queiroz ao Bairro Arco Íris I, desta Cidade, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Bairro Arco Íris I, desta Cidade, passa a denominar-se **Bairro “Olivino Rodrigues de Queiroz”**.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-lo em mapas, documentos e demais registros da Administração Pública Municipal, realizando as comunicações necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**

Ver. **ALEX PARREIRA BORGES**

Ver. **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**

Ver. **UBALDINO CARDOSO PEREIRA**

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria tem o objetivo de realizar o reconhecimento da importância da pessoa de Olivino neste Município e ao mesmo tempo homenageá-la, em memória, gravando seu nome em bem público municipal, com ânimo de eternização, para que os descendentes seus, de seus familiares e amigos conheçam e não esqueçam da sua trajetória de vida nesta Municipalidade.

Conforme se vê do anexo e singelo histórico de vida do homenageado, “Olivino Baiano” como era popularmente conhecido, nasceu na cidade de Jataí em 03/01/1929, para Caçu se mudou e nunca mais deixou de ser residente aqui, onde exerceu a função de Oficial de Justiça, foi vereador, servidor público estadual e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais por vários mandatos, além de ter sido construtor de casas de pau a pique e freteiro em sua inseparável carroça, tendo, ainda como característica pessoal o bom humor, o sorriso no rosto a grande vontade de servir.

Preenche, portanto, o pretense homenageado o requisito objetivo previsto na Lei Orgânica Municipal, qual seja o de ser pessoa falecida, conforme se vê da anexa certidão de óbito, no mais suas peculiaridades, atributos pessoais extensa vida em prol de Caçu, admitem e autorizam a eternização de seu nome em um bem público, como forma de justa homenagem.

Contamos com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação da matéria.

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

HISTÓRICO:

Olivino Rodrigues de Queiroz, nasceu em 03/01/1929, natural de Jatai-GO, filho de José Rodrigues de Queiroz e Joana Rodrigues de Queiroz. Mudou-se para Caçu-GO e nunca mais foi embora. Trabalhou como Oficial de Justiça, foi Vereador na 10ª Legislatura da Câmara de Caçu, trabalhou como funcionário público do Estado por vários anos, foi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caçu por vários mandatos.

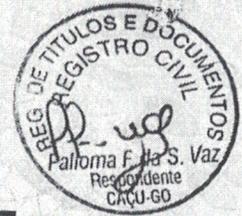
Quando chegou em Caçu, construiu muitas casas de “pau a pique”, onde não tinha quase ninguém que fizesse esse tipo de casa, fez muitos fretes em sua carroça para ajudar nas despesas de casa e sempre com um sorriso no rosto, brincando com todos, não tinha tristeza com ele.

Olivino fez um excelente trabalho enquanto aqui esteve, ficaremos muito felizes com sua nomeação em um bairro, por sermos sua família, esposa, filha, genro, netos e bisnetas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
OLIVINO RODRIGUES DE QUEIROZ

CPF: 054.477.981-91

Matricula

028035 01 55 2019 4 00006 044 0002872 73

Sexo Masculino	Cor Parda	Estado civil e idade Casado, 90 anos **
--------------------------	---------------------	---

Naturalidade Caçu-GO **	Documento de identificação 1979109-SSP-GO **	Eleitor Não
-----------------------------------	--	-----------------------

Filiação e residência
JOANA RODRIGUES DE QUEIROZ, O falecido era residente e domiciliado, à Rua 6, 321, Arco Iris, em Caçu-GO **

Data e hora do falecimento Quatorze de dezembro de dois mil e dezenove, às 09h 20min **	Dia 14	Mês 12	Ano 2019
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital Municipal Pedro Martins de Souza na Av. Cândida Maria Guimarães, nº 839, Vila Martins, em Caçu-GO **

Causas
CONSTIPAÇÃO INTESTINAL e ABDOME AGUDO **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal São José - CAÇU/GO **	Declarante JOVECI RODRIGUES DE QUEIROZ CABRAL **
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Francinei Formiga Matos, CRM nº 12955 **

Averbações/Anotações à acrescentar
Nascido em 03 de janeiro de 1929. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Deixou a mulher FILADÉFICA DA SILVA QUEIROZ e duas (2) filhas maiores: JOVECI RODRIGUES DE QUEIROZ CABRAL com 47 anos e MARIA ARGENTINA DE QUEIROZ NUNES com 56 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 27535725-2 Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. **

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	1979109	18/10/1982	SSP/GO	-----

CEP residencial	75.813-000	Grupo Sanguíneo	---
-----------------	------------	-----------------	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutela

Oficial Registrador
Palloma Ferreira da Silva Vaz

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Caçu - Estado de Goiás

Endereço
**Rua Osório Pereira de Castro, nº 1011 - Bairro - São Paulo - Cidade- Caçu - Estado de Goiás
CEP:73.816-000 - Tel/Fax:.(64)3656-2777**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Caçu-GO, 16 de dezembro de 2019.

P. Vaz
Palloma Ferreira da Silva Vaz
Respondente

Olivino
Joacy
Guimarães